



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01458 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 138/2024
De 01 de outubro de 2024.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR
CICERA ELIAS SOBRINHO SANTOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 304/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o a decisão judicial proferida nos autos do Processo TJSE nº 202486000448, que julgou "PROCEDENTE o pedido para DECLARAR o período de maio de 1993 e setembro de 1995 como tempo de serviço efetivo prestado à municipalidade",

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/SE no período de maio de 1993 a setembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pelo Servidor **CICERA ELIAS SOBRINHO SANTOS**, portador do RG nº 650.XXX, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº XXX.947.205.XX, matrícula funcional nº 0015303, servidor público, do período compreendido entre maio de 1993 e setembro de 1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende o total de 853 (oitocentos e cinquenta e três) dias, o que corresponde a 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 01 de outubro de 2024.

ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:068
12722529
Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:06812722529
Dados: 2024.10.01 13:36:00
+03'00"

ALINE DOS SANTOS VASCUNCELOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br